



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio de ofício, à **Superintendência Regional do Sul de Minas da Caixa Econômica Federal, com cópia ao Gerente Regional, solicitando àquela autoridade a instalação de mais dois terminais de atendimento na Casa Lotérica da cidade de Pedralva/MG.**

JUSTIFICATIVA

Tenho sido procurado frequentemente pela população Pedralvense questionando a demora no atendimento na única Casa Lotérica do município, que, em razão da ausência de uma agência da CEF na cidade, se responsabiliza por uma série de serviços bancários.

No entanto, é notório que os dois únicos terminais existentes na referida casa lotérica são incapazes de propiciar aos usuários do serviço rapidez no atendimento, especialmente em épocas em que prêmios da Loteria Federal estão acumulados, onde ocorre significativo aumento na procura. Soma-se a isso que o atendimento prestado na lotérica, muitas vezes se destina a pessoas com dificuldades de manuseio das atividades bancárias, o que retarda ainda mais a prestação do serviço.

Como já mencionado, Pedralva, embora possua uma população de cerca de 12 mil habitantes, não possui uma agência da CEF, o que será objeto de **outro requerimento dirigido ao Ministério da Economia e a Caixa Econômica Federal, para que providenciem um estudo para verificar a viabilidade de instalação de uma agência no município**, o que além de possibilitar um melhor atendimento à população de todos os serviços prestados pela CEF, ainda facilitaria o acesso ao crédito, melhorando de forma sobremaneira o setor de comércio, serviços e construção civil do município.

Ocorre que, enquanto essa grande conquista não ocorre, é necessário que se possibilite um atendimento digno à população municipal, e os **dois únicos terminais existentes na única Casa Lotérica de Pedralva**, definitivamente é incapaz de atender.

Para tanto solicitamos o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e empenho deste renomado órgão quanto ao atendimento da presente solicitação.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de maio de 2019.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR



Maria Geralda Castro de Souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 13/05/2019

Presidente: Deildo N. Pereira

Secretário: [Assinatura]